



Decreto Nº 38 - de 18 de Abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.003,19 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1840, 10 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.003,19 (sete mil, três reais e dezenove centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.01.00.04.122.0026.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$ 5.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
2.14.00.08.244.0016.2.0110-100 - 3.3.90.30.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$ 2.003,19
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 2.003,19
Total da Unidade 14	- - - - - R\$ 2.003,19
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 7.003,19
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$ 7.003,19

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.01.00.04.122.0026.1.0003-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 1.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$ 1.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.08.00.17.512.0022.2.0082-100 - 4.4.90.51.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 4.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$ 4.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
2.14.00.08.244.0016.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$ 2.003,19
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 2.003,19
Total da Unidade 14	- - - - - R\$ 2.003,19
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 7.003,19
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 7.003,19

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 18 de Abril de 2022

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70